



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
CAPIVARIPREV**

3º trimestre 2025

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. SITUAÇÃO FÍSICA	4
3. FOLHA DE PAGAMENTO	5
3.1. FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	5
3.2. FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS	5
3.3. FÉRIAS E HORAS EXTRAS.....	6
4. CADPREV	6
4.1. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	6
4.2. DAIR	7
4.3. DIPR.....	7
4.4. DPIN	7
4.5. DRAA	7
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.....	8
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF.....	9
7. GFIP.....	9
8. AUDESP	10
9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	10
9.1. COMPREV RECEBIDO PELO CAPIVARIPREV DO RGPS/RPPS	10
9.2. COMPREV PAGO RGPS/RPPS AO CAPIVARIPREV.....	10
10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	11
11. LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	11
11.1. CONTRATOS	11
11.2. TERMOS ADITIVOS.....	11
12. DESPESAS DE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E AFINS.....	11
13. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS.....	13
14. BENEFÍCIOS	14
14.1. APOSENTADORIAS	14
14.2. PENSÕES.....	16
14.3. RATIFICAÇÕES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
15. CENSO CADASTRAL E PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS	17
16. CENSO CADASTRAL DE BENEFICIÁRIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	18
17. PROVA DE VIDA 2025	18
18. CONTABILIDADE E FINANÇAS	19
19. COMITÊ DE INVESTIMENTO.....	20

M
G
M

19.1. AGENDA DAS REUNIÕES REALIZADAS PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	20
19.2. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO COINVEST	20
20. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	21
20.1. AGENDA DAS REUNIÕES REALIZADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	21
20.2. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	21
21. CONSELHO FISCAL.....	22
21.1. AGENDA DAS REUNIÕES REALIZADAS PELO CONSELHO FISCAL	22
21.2. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	22
22. TRANSPARÊNCIA.....	23
23. INVESTIMENTO/META ATUARIAL.....	23
24. BOLETIM DE CAIXA	24
25. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS.....	24
25.1. REPASSES INADIMPLENTES.....	25
26. PARCELAMENTOS	26
27. CONSIGNAÇÕES	27
28. OUVIDORIA	27
29. RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS	27
CONCLUSÃO	28

M
C
M

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Capivari, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 2.109, de 08 de janeiro de 1993.

As análises refletem os acontecimentos do 3º trimestre de 2025 e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/prova de vida, Ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, dentre outras.

2. SITUAÇÃO FÍSICA



→ Reunião conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Investimentos

A sede administrativa do CAPIVARIPREV está situada em imóvel sob regime de locação no município de Capivari, estado de São Paulo, à Rua Tiradentes, nº 650, bairro Centro, CEP 13360-097.

As salas estão adequadas para as atividades dos diferentes setores administrativos. O prédio conta com uma ampla sala de reuniões e rampas de acesso, que facilitam o ingresso para cadeirantes e demais pessoas com necessidades especiais. As saídas estão bem sinalizadas, os extintores de incêndio e equipamentos de uso pessoal e coletivo em perfeito estado.

A locação teve início em 1º de janeiro de 2023, com anuência do Conselho de Administração, conforme consignado à Ata Ordinária nº 11/2022, de 18 de novembro de 2022.

3. FOLHA DE PAGAMENTO

3.1. FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Conforme acompanhamento mensal junto ao Departamento de Benefícios, a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do CAPIVARIPREV encerrou em 30 de setembro de 2025 com **578 beneficiários**, sendo **429 aposentados** e **149 pensionistas**.

Ao longo do 3º trimestre/2025 houve a seguinte evolução:

MÊS	Nº APOSENTADOS	Nº PENSIONISTAS	TOTAL
Julho/2025	424	139	563
Agosto/2025	428	140	568
Setembro/2025	429	149	578

Os lançamentos analisados no setor de Contabilidade demonstram o pagamento do montante no valor de **R\$ 6.746.456,63** (seis milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) para custeio dos benefícios de aposentadorias e pensões, conforme tabela a seguir:

MÊS	PAGTO APOSENTADORIAS	PAGTO PENSÕES
Julho/2025	R\$ 1.849.624,99	R\$ 341.531,50
Agosto/2025	R\$ 1.869.990,11	R\$ 342.071,33
Setembro/2025	R\$ 1.922.280,29	R\$ 420.958,41
Total 3º trimestre/2025	R\$ 5.641.895,39	R\$ 1.104.561,24

3.2. FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

A folha de pagamento encerrou em 30 de setembro de 2025 com 9 servidores ativos, sendo 5 em cargos efetivos, 3 em cargos em comissão e um 1 cedido pela Prefeitura Municipal.

No 3º trimestre de 2025 a despesa bruta acumulada com o pagamento de pessoal totalizou o montante de **R\$ 480.475,81** (quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme tabela a seguir:

MÊS	DESPESA BRUTA C/ PESSOAL
Julho/2025	R\$ 172.172,37
Agosto/2025	R\$ 219.237,04
Setembro/2025	R\$ 89.066,40
Total 3º trimestre/2025	R\$ 480.475,81

3.3. FÉRIAS E HORAS EXTRAS

No acumulado de julho, agosto e setembro de 2025 houve o pagamento de horas extras no montante de **R\$ 9.933,97** (nove mil e novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), devidamente justificadas nos Memorandos Internos à Diretoria Administrativa e de Benefícios.

No mesmo período, houve a remuneração do acréscimo constitucional de 1/3 de férias, totalizando **R\$ 31.095,95** (trinta e um mil e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

MÊS	HORAS EXTRAS	FÉRIAS (1/3 C.F.)
Julho/2025	R\$ 1.092,77	R\$ 23.474,06
Agosto/2025	R\$ 5.294,16	R\$ 7.621,89
Setembro/2025	R\$ 3.547,04	R\$ 0,00
Total 3º trimestre/2025	R\$ 9.933,97	R\$ 31.095,95

4. CADPREV

A transmissão dos relatórios mensais ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV se encontra em dia e dentro dos prazos até 31/03/2025.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Capivari UF: SP
CNPJ Principal: 44.723.674/0001-90

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <https://www.previdenciasocial.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 22/05/2025
VÁLIDO ATÉ 18/11/2025

4.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

É certificado, na forma do disposto no Art. 9º da lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com fundamento no Art. 167, XIII, da Constituição Federal, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e da Portaria n.º 1.467, de 2 de junho de 2022, que o município está em situação regular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP se encontra em dia e disponível para consulta pública no CADPREV e no site institucional do CAPIVARIPREV, pelo link: <https://capivariprev.sp.gov.br/certificados-de-regularidade/>

4.2. DAIR

Observa-se a regularidade na transmissão dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR. Abaixo, o link para consulta pública no site institucional:





<https://capivariprev.sp.gov.br/capivariprev/cadprev/>

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Capivari	44.723.674/0001-90	2025	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2025	26/09/2025 16:17:10		Não
Capivari	44.723.674/0001-90	2025	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2025	23/09/2025 17:00:48		Sim
Capivari	44.723.674/0001-90	2025	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2025	18/08/2025 09:57:47		Não

4.3. DIPR

Os relatórios do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR estão sendo transmitidos no prazo e se encontram para consulta pública no site do CADPREV. Abaixo, o link para consulta pública no site institucional:

<https://capivariprev.sp.gov.br/capivariprev/cadprev/>


Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse					
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR
2025	Julho/Agosto				

4.4. DPIN

O Demonstrativo da Política de Investimentos para o exercício de 2025 foi transmitido no prazo e se encontra para consulta pública no site do CADPREV.

Abaixo, o link para consulta pública no site institucional:

<https://capivariprev.sp.gov.br/capivariprev/cadprev/>


Demonstrativo da Política de Investimentos						
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação
Capivari	44.723.674/0001-90	2025	17/12/2024 16:34:57			Não

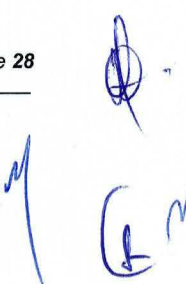
4.5. DRAA

Verifica-se que o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA foi transmitido em dia, conforme consulta pública disponível no portal CADPREV.

Abaixo, o link para consulta pública no site institucional:

<https://capivariprev.sp.gov.br/capivariprev/cadprev/>

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2025		Documentos digitalizados enviados	18/03/2025



5. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

O documento está atualizado e disponível para consulta pública no site institucional do CAPIVARIPREV, pelo link:

<https://capivariprev.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/cnd-09-02-2026.pdf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI - CAPIVARIPREV
CNPJ: 67.165.936/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:54 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **2D37.EB37.356A.EA4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF

A certificação emitida pela Caixa Econômica Federal de que o CAPIVARIPREV se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, está atualizada e disponível para consulta pública no site institucional do CAPIVARIPREV, pelo link:

<https://capivariprev.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/crf-06-11-2025.pdf>



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 67.165.936/0001-43
Razão Social: INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL-IMSS
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 639 / CENTRO / CAPIVARI / SP / 13360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070500540473021595

Informação obtida em 23/07/2025 10:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7. GFIP

A Prestação de informações das contribuições previdenciárias ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, retidas dos servidores em comissão e operacionalizadas por meio da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, se encontra regular até 30 de junho de 2025.

8. AUDESP

Conforme a análise realizada, a transmissão dos relatórios mensais à Divisão de Auditoria Eletrônica de São Paulo – AUDESP se encontram atualizadas.

9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

A operacionalização do COMPREV está em dia e tem cumprido os prazos para o envio de documentos e demais informações pertinentes.

No 3º trimestre de 2025, o CAPIVARIPREV recebeu do RGPS e outros RPPS o montante de **R\$ 405.995,27** (quatrocentos e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

Em contrapartida, no mesmo período pagou ao RGPS e outros RPPS o total de **R\$ 2.718,48** (dois mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

9.1. COMPREV RECEBIDO PELO CAPIVARIPREV DO RGPS/RPPS

JULHO/25	AGOSTO/25	SETEMBRO/25
R\$ 313.616,09	R\$ 77.005,16	R\$ 15.374,02
TOTAL 3º TRIMESTRE/25		405.995,27

9.2. COMPREV PAGO RGPS/RPPS AO CAPIVARIPREV

JULHO/25	AGOSTO/25	SETEMBRO/25
R\$ 906,16	R\$ 906,16	R\$ 906,16
TOTAL 3º TRIMESTRE/25		2.718,48

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Uma vez examinadas, as despesas administrativas efetuadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025 estão regulares e atendem as normas de finanças públicas da Lei Complementar nº 101, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

CONTROLE CONTA ADMINISTRATIVA – 3º TRIMESTRE 2025		
SALDO INICIAL		R\$ 3.403.157,91
VALORES GASTOS	JULHO/2025	R\$ 288.017,31
	AGOSTO/2025	R\$ 327.727,69
	SETEMBRO/2025	R\$ 186.799,70
TOTAL GASTO 3º TRIM/25		R\$ 802.544,70
BASE TAXA ADMINISTRATIVA	% TAXA ADM	% UTILIZADO 3º TRIMESTRE/25
R\$ 170.157.895,39	2%	0,47%

11. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Verifica-se que as compras e contratações realizadas seguem o rito formal, observando-se a legislação vigente.

11.1. CONTRATOS

- Contrato 003/2025 – Modalidade Dispensa nº 048/2025 - Contratação da empresa EC2G Assessoria e Consultoria LTDA ME para elaboração de Estudo de Solvência/ALM para análise das informações do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capivari. Vigência de 19/09/2025 a 03/11/2025. Valor global: R\$ 15.000,00.

11.2. TERMOS ADITIVOS

- Não houve aditamentos no período analisado.

12. DESPESAS DE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E AFINS

Foram analisadas as prestações de contas das despesas das viagens realizadas no 3º trimestre/2025, no montante de R\$ 51.303,98 (cinquenta e um mil e trezentos e três reais e noventa e oito centavos).

Observa-se que a execução das despesas com taxas de inscrição, locomoção, combustível, passagem, hospedagem e alimentação (tabela a seguir), seguiu os ritos formais, com fundamento no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.782/2001 e no Decreto nº 3.959/2001.

DESPESAS DE VIAGEM 3º TRIMESTRE 2025

EMPENHO	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	MOTIVO	LOCOMOÇÃO/PASSAGEM/ESTACIONAMENTO	HOSPEDAGEM	ALIMENTAÇÃO	INSCRIÇÕES	VALOR GASTO
268	JUL	04/07/2025	4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM, BRASILIA 29 A 31/07/2025	-	-	-	R\$ 950,00	R\$ 950,00
269	JUL	04/07/2025	XP EXPERT - 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM, BRASILIA 29 A 31/07/2025	R\$ 1.563,43	R\$ 929,62	R\$ 225,30	-	R\$ 2.718,35
276	JUL	17/07/2025	VVIII ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO DA APEPREM, AGUAS DE LINDOIA 04 A 07/08/2025.	R\$ 1.900,00	-	-	-	R\$ 1.900,00
277	JUL	21/07/2025	4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM, BRASILIA 29 A 31/07/2025	R\$ 114,00	-	-	-	R\$ 114,00
279	JUL	22/07/2025	E-SOCIAL - EFD REINF - DCTFWEB, SÃO PAULO 13 A 14/09/2025	-	R\$ 952,35	-	-	R\$ 952,35
303	JUL	31/07/2025	VVIII ENCONTRO JURÍDICO E	-	-	-	R\$ 11.732,50	R\$ 11.732,50
309	AGO	01/08/2025	FINANCEIRO DA	-	R\$ 6.735,00	-	-	R\$ 6.735,00
311	AGO	04/08/2025	APEPREM, AGUAS DE LINDOIA 04 A 07/08/2025.	R\$ 79,32	-	R\$ 775,75	-	R\$ 855,07
317	AGO	12/08/2025	E-SOCIAL - EFD REINF - DCTFWEB, SÃO PAULO 13 A 14/09/2025	-	-	R\$ 125,63	-	R\$ 125,63
329	AGO	26/08/2025	1º ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DOS	-	-	-	R\$ 550,00	R\$ 550,00
330	AGO	26/08/2025	MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS & CONSELHEIROS DE RPPS DA AGIP, CAXIAS DO SUL 03 A 04/09/2025.	R\$ 2.259,87	R\$ 549,90	R\$ 733,48	-	R\$ 3.543,25
358	SET	04/09/2025	23º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA	-	R\$ 1.378,92	-	-	R\$ 1.378,92
358	SET	04/09/2025	APEPREM, FOZ DO	-	R\$ 1.378,92	-	-	R\$ 1.378,92
359	SET	04/09/2025	IGUAÇU 10/09 A	R\$ 152,00	-	-	-	R\$ 152,00
359	SET	04/09/2025	12/09/2025.	R\$ 152,00	-	-	-	R\$ 152,00
363	SET	08/09/2025	24º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM, MARTINS	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.135,02	-	R\$ 1.215,02
366	SET	15/09/2025	26 A 27/11/25.	-	-	-	R\$ 950,00	R\$ 950,00

(Handwritten signatures and initials)

367	SET	15/09/2025	ACIP, 17 A 19/11/25. 24º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM, MARTINS 26 A 27/11/25.	R\$ 3.523,90	-	-	-	R\$ 3.523,90
382	SET	30/09/2025	13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS de RPPS DA ABIPEM, RECIFE 10/12 A 12/12/2025.	R\$ 12.377,07	-	-	-	R\$ 12.377,07
TOTAL								R\$ 51.303,98

13. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS

Até 30 de setembro de 2025 o Instituto contava com as instituições/fundos financeiros credenciados relacionados no quadro a seguir.

Observa-se que os manuais e a relação de credenciados se encontram devidamente disponíveis para consulta no link:

<https://capivariprev.sp.gov.br/financeiro/credenciamento-de-instituicoes-financeiras/>

INSTITUIÇÃO CREDENCIADA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	CREDESC.
GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA	07.078.144/0001-00	ADMINISTRADOR/GESTOR	13/12/2023
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	16.500.294/0001-50	ADMINISTRADOR/GESTOR	30/04/2024
BGC LIQUIDEZ DISTR. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	33.862.244/0001-32	DISTRIBUIDOR	06/05/2024
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	42.040.639/0001-40	ADMINISTRADOR/GESTOR	06/05/2024
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	ADMINISTRADOR/GESTOR	06/05/2024
BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍT. E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	00.066.670/0001-00	ADMINISTRADOR/GESTOR	06/05/2024
4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA	03.983.856/0001-12	ADMINISTRADOR/GESTOR	06/05/2024
EMPIRE CAPITAL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	35.796.942/0001-02	AGENTE AUTÔNOMO	07/05/2024
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	ADMINISTRADOR/GESTOR	08/05/2024
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	10.626.543/0001-72	ADMINISTRADOR/GESTOR	08/05/2024
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTR. DE TÍT. E VALORES MOBILIÁRIOS	30.822.936/0001-69	ADMINISTRADOR/GESTOR	08/05/2024
ATINA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.	40.171.197/0001-46	AGENTE AUTÔNOMO	16/05/2024
XP INVESTIMENTOS CORR. DE CÂMBIO, TÍT. E VALORES MOB. S/A	02.332.886/0001-04	CUSTODIANTE	16/05/2024
DAHLIA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.	09.551.766/0001-39	ADMINISTRADOR/GESTOR	22/05/2024
MIRAE ASSET (BRASIL) CORR. DE CÂMBIO, TÍT. E VAL. MOBILIÁRIO	12.392.983/0001-38	DISTRIBUIDOR	22/05/2024
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.231.177/0001-52	ADMINISTRADOR/GESTOR	22/05/2024
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	33.311.713/0001-25	ADMINISTRADOR/GESTOR	12/06/2024
ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	ADMINISTRADOR/GESTOR	12/06/2024
ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	40.430.971/0001-96	ADMINISTRADOR/GESTOR	12/06/2024
ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	ADMINISTRADOR/GESTOR	13/08/2024
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	ADMINISTRADOR/GESTOR	15/01/2025
TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA	35.098.801/0001-16	ADMINISTRADOR/GESTOR	17/03/2025
PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SS	00.840.515/0001-08	AGENTE AUTÔNOMO	27/03/2025
GRID ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	17.203.539/0001-40	AGENTE AUTÔNOMO	27/03/2025
FINACAP INVESTIMENTOS LTDA.	01.294.929/0001-33	ADMINISTRADOR/GESTOR	17/06/2025
R3 AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI	39.438.552/0001-11	AGENTE AUTÔNOMO	20/06/2025

PREMIER SUL AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA	12.540.334/0001-37	AGENTE AUTÔNOMO	20/06/2025
BANRISUL S/A - CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO	93.026.847/0001-26	ADMINISTRADOR/GESTOR	22/07/2025
HIX INVESTIMENTOS LTDA	14.205.023/0001-47	ADMINISTRADOR/GESTOR	22/07/2025
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA BANRISUL	92.702.067/0001-96	DISTRIBUIDOR	22/07/2025
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S.A. DISTR. DE TÍT. E VALOR.	59.281.253/0001-23	ADMINISTRADOR/GESTOR	24/07/2025
ARBOR GESTAO DE RECURSOS LTDA	28.375.224/0001-05	ADMINISTRADOR/GESTOR	24/07/2025
NU ASSET MANAGEMENT LTDA.	29.349.426/0001-37	ADMINISTRADOR/GESTOR	13/08/2025
SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A.	21.813.291/0001-07	ADMINISTRADOR/GESTOR	13/08/2025
HIX INVESTIMENTOS LTDA	14.205.023/0001-47	ADMINISTRADOR/GESTOR	13/08/2025
ITAJUBA INVESTIMENTOS ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA	09.087.377/0001-02	AGENTE AUTÔNOMO	13/08/2025
INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍT. E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	62.418.140/0001-31	ADMINISTRADOR/GESTOR	01/09/2025
BAYES CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA	36.174.602/0001-02	ADMINISTRADOR/GESTOR	01/09/2025
BAYES CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA	36.174.602/0001-02	ADMINISTRADOR/GESTOR	01/09/2025

14. BENEFÍCIOS

Verifica-se que os benefícios das aposentadorias foram concedidos pelo órgão após o devido processo administrativo, em que se comprovaram os requisitos exigidos pela legislação vigente, em especial, pela Lei Municipal nº 4.692/2015 e Lei Municipal Complementar nº 087/2021 (disponíveis no link <https://capivariprev.sp.gov.br/legislacao/municipal/>), e conforme os manuais de procedimentos para concessão e revisões de aposentadorias e pensões do CAPIVARIPREV.

No 3º trimestre/2025 foram concedidos os seguintes benefícios:

14.1. APOSENTADORIAS

JULHO/2025

- CILMARA DE LIMA – CPF 079.***.***-57: aposentadoria voluntária sem paridade no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01 de julho de 2025, conforme portaria de concessão do benefício nº 29/2025, publicada em 01 de julho de 2025.
- CLAUDIA REGINA SILVA DE SOUZA – CPF 188.***.***-06: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - Sem Licenciatura, a partir de 01 de julho de 2025, conforme portaria de concessão do benefício nº 30/2025, publicada em 01 de julho de 2025.
- JOANA MARIA DE CAMPOS ANDRADE ROSSI – CPF 966.***.***-00: aposentadoria voluntária sem paridade no cargo de Servente, a partir de 01 de julho de 2025, conforme portaria de concessão do benefício nº 31/2025, publicada em 01 de julho de 2025.
- RENATA TEIXEIRA DA SILVA – CPF 068.***.***-89: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 01 de julho de 2025, conforme portaria de concessão do benefício nº 32/2025, publicada com efeitos retroativos em 03 de julho de 2025.



AGOSTO/2025

- ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – CPF 024.***.***-86: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Servente IV, a partir de 01 de agosto de 2025, conforme portaria de concessão do benefício nº 41/2025, publicada em 01 de agosto de 2025.
- MARIA LIGIA MANO CAMARGO BRESCIANI – CPF 137.***.***-16: aposentadoria voluntária sem paridade no cargo de Professor de Educação Básica I - EF - Com Licenciatura, a partir de 01 de agosto de 2025, conforme portaria de concessão do benefício nº 42/2025, publicada em 01 de agosto de 2025.
- RITA DE CASSIA MATTAR – CPF 966.***.***-53: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Psicólogo, a partir de 01 de agosto de 2025, conforme portaria de concessão do benefício nº 40/2025, publicada em 01 de agosto de 2025.
- VALERIA DE JESUS FILISBINO PEREIRA - CPF 245.***.***-88: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Pajem, a partir de 01 de agosto de 2025, conforme portaria de concessão do benefício nº 39/2025, publicada em 01 de agosto de 2025.

SETEMBRO/2025

- ADRIANA GROTTA PECCININE BACCI – CPF 123.***.***-07: aposentadoria especial por decisão judicial no cargo de Odontólogo, a partir de 30 de janeiro de 2025, conforme portaria de concessão do benefício nº 54/2025, publicada com efeitos retroativos em 29 de setembro de 2025.
- JOSE CARLOS LEITE DE ALMEIDA – CPF 254.***.***-62: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Servente IV, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme portaria de concessão do benefício nº 50/2025, publicada com efeitos retroativos em 02 de setembro de 2025.
- MARIA APARECIDA CALLEGARO – CPF 002.***.***-74: aposentadoria voluntária sem paridade no cargo de Auxiliar de Serviços, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme portaria de concessão do benefício nº 49/2025, publicada com efeitos retroativos em 02 de setembro de 2025.
- ZULEIDE SIQUEIRA FRANCO – CPF 261.***.***-95: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Atendente de Consultório, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme portaria de concessão do benefício nº 48/2025, publicada com efeitos retroativos em 02 de setembro de 2025.



14.2. PENSÕES

JULHO/2025

- Não houve concessões no período.

AGOSTO/2025

- Não houve concessões no período.

SETEMBRO/2025

- DAMARIS DOS SANTOS VITORINO DA SILVA (cônjuge) – CPF: 000.***.***-07 e ESTHER VITORINO MOREIRA DA SILVA – CPF 439.***.***-42, JULIA CAROLINE VITORINO MOREIRA DA SILVA – CPF 454.***.***-10, DAVI VITORINO MOREIRA DA SILVA – CPF 506.***.***-30, GABRIEL HENRIQUE MOREIRA DA SILVA – CPF: 102.***.***-61 (filhos): pensão por morte em razão do falecimento do ex-servidor VALDINEI MOREIRA DA SILVA – CPF 102.***.***-61, falecido em 20 de julho de 2025, com início do benefício a partir de 20 de julho de 2025, conforme portaria nº 52/2025, publicada com efeitos retroativos em 04 de setembro de 2025.
- ADILSON JOSE MEDEIROS – CPF 213*****19 (cônjuge) e JOÃO GUILHERME BUENO MEDEIROS – CPF: 434*****71 e ESTHER BUENO MEDEIROS – CPF: 549*****33 (filhos): pensão por morte em razão do falecimento da ex-servidora JULIANA APARECIDA BUENO MEDEIROS – CPF 218.***.***-30, falecida em 8 de julho de 2025, com início do benefício a partir de 08 de julho de 2025, conforme portaria nº 51/2025, publicada com efeitos retroativos em 02 de setembro de 2025.
- PEDRO DE TOLEDO – CPF 002.***.***-39 (cônjuge): pensão por morte em razão do falecimento da ex-servidora pública ROSANGELA APARECIDA TRINDADE DE TOLEDO – CPF 273*****95, falecida em 20 de julho de 2025, com início do benefício a partir de 20 de julho de 2025, conforme portaria nº 53/2025, publicada com efeitos retroativos em 26 de setembro de 2025.

14.3. RATIFICAÇÕES CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

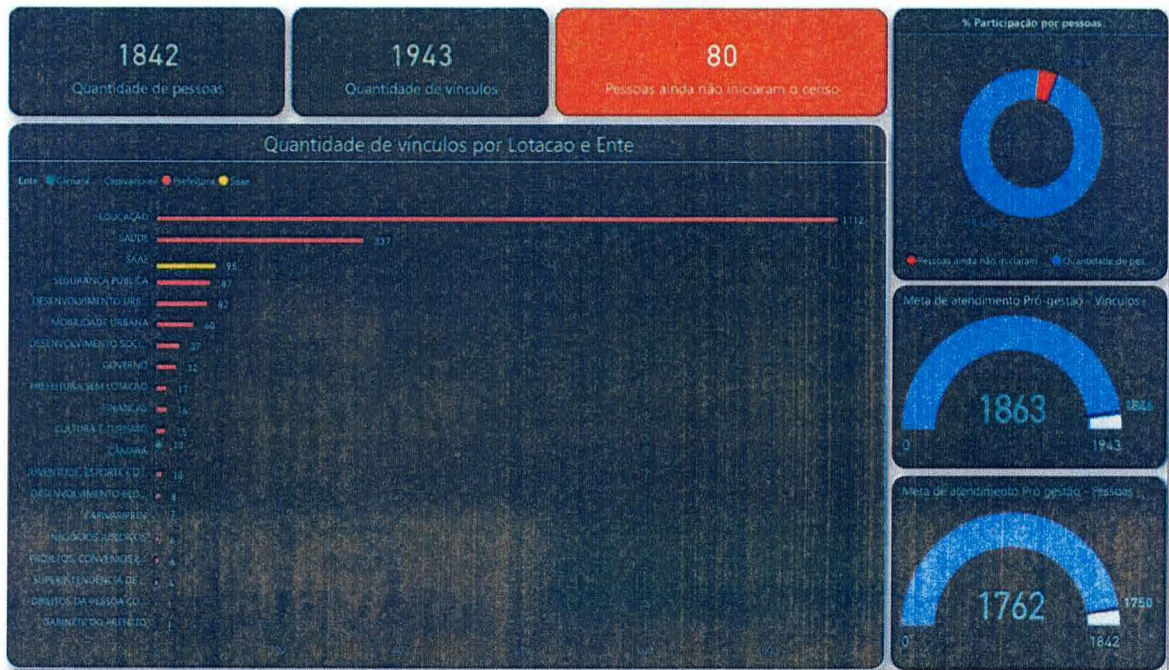
Verifica-se que que no terceiro trimestre de 2025 foram ratificados pelo Conselho de Administração as concessões dos benefícios deferidos de aposentadoria e pensão abaixo relacionados, nos termos do artigo 125, inciso XX, alínea a, da Lei Municipal nº 4.692/2015, publicada em 14 de abril de 2015 (redação dada pela Lei nº 6.410, de 2022):

APOSENTADORIAS		
SEGURADO(A)	CPF	ATA
Cilmara de Lima	079.***.***-57	08/2025, 21/08/2025
Cláudia Regina Silva de Souza	188.***.***-06	
Joana Maria de Campos Andrade Rossi	966.***.***-00	
Renata Teixeira da Silva	068.***.***-89	
Antonio Carlos dos Santos	024.***.***-86	09/2025, 17/09/2025
Rita de Cassia Mattar	966.***.***-53	
Valéria de Jesus Filisbino Pereira	245.***.***-88	
PENSÕES		
Vitoria Maria de Michielli Bisson (filha) Instituidor: Alexandre de Assis Bisson (retroativo a 17/03/2025)	491.***.***-10	07/2025, 14/07/2025
Benedita Antônia da Silva Vieira (cônjuge) Instituidor: Geraldo Vieira (retroativo a 22/05/2025)	280.***.***-31	08/2025, 21/08/2025

15. CENSO CADASTRAL E PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS

Atendendo ao Decreto Municipal nº 7.367/2023, publicado em 09 de maio de 2023, o CAPIVARIPREV esteve responsável pela organização, implantação, gerenciamento, fiscalização e execução do censo cadastral e previdenciário obrigatório dos servidores efetivos e seus dependentes.

Observa-se que o recadastramento geral foi realizado no período de 29 de maio a 30 de junho de 2023 e reuniu dados atualizados para o banco de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS/RPPS, do Sistema de Gestão Previdenciária utilizada pelo CAPIVARIPREV e do sistema de gestão de pessoal dos órgãos da administração direta e indireta.



→ Gráfico gerado por ocasião da realização do Censo Cadastral e Previdenciário dos Servidores Ativos em 2023

16. CENSO CADASTRAL DE BENEFICIÁRIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.370/2023, publicado em 12 de maio de 2023, o CAPIVARIPREV realizou no período de 03 a 31 de julho de 2023 o censo cadastral obrigatório dos beneficiários de aposentadoria e pensões, com o objetivo atualizar os dados cadastrais e viabilizar a elaboração de ações de gestão previdenciária, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, nos termos da legislação vigente.

17. PROVA DE VIDA 2025

Observa-se a regularidade na realização da prova de vida anual para os segurados aposentados e pensionistas.

A campanha para a comprovação obrigatória de vida foi instituída pela Portaria nº 022/2025, publicada em 18 de junho de 2025, e ocorreu no período de 01 de julho a 29 de agosto de 2025, nas modalidades presencial e online.

A convocação pública foi realizada por meio de publicações no Diário Oficial do município, dos sites institucionais e redes sociais Facebook e Instagram do CAPIVARIPREV e Prefeitura Municipal, de releases veiculados pela imprensa falada e escrita e do envio de comunicados periódicos aos e-mails, telefones e contatos de WhatsApp constantes da base cadastral.



Houve, ainda, a realização de visitas para a prova de vida dos segurados acamados, com restrições de locomoção e internos do Asilo São Vicente de Paulo de Capivari.

Conforme registros analisados, no prazo regular a prova de vida alcançou 561 do total de 565 segurados, atendendo a 419 aposentados e 142 pensionistas.

PROVA DE VIDA 2025		
CANAIS DE ATENDIMENTO	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
PRESENCIAL	348	120
PORTAL DO SEGURADO	58	19
SITE GOV.BR	12	3
APLICATIVO ASPPREV	1	0
TOTAL	419	142

No curso da prova de vida ocorreu o óbito da segurada Margarida dos Santos Bueno do Livramento - CPF 048.***.***-23, falecida em 20 de agosto de 2025.

A prova de vida do pensionista Darlan Eduardo de Toledo - CPF 482.***.***-46 foi realizada em 30 de setembro de 2025, mediante a obtenção da Certidão de Recolhimento Prisional junto à Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" de Itapetininga (II).

Houve a suspensão do pagamento das aposentadorias de Aparecida da Silva Favarelli - CPF 281.***.***-83 e Francisca Placília Aguiar da Silva - CPF 263.***.***-27, nos termos do Art. 82 c/c 84 da Lei Municipal nº 4.692/2015.

Ambos os benefícios foram restabelecidos no mês de outubro/25, após o comparecimento das seguradas para regularização da prova de vida.

Não houve registro do pagamento/recebimento indevido de benefícios.

18. CONTABILIDADE E FINANÇAS

Todas as receitas e despesas do Instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação vigente. As informações ao sistema AUDESP estão cumprindo o cronograma estipulado. O patrimônio está contabilizado a valor justo. O Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) estão cumprindo o cronograma estipulado.

19. COMITÊ DE INVESTIMENTO

Os Membros do Comitê de Investimentos, servidores **Aginaldo Aparecido Tempesta, César Rogério Garcia Caluini, Júlio César Caproni, Miriam Alves Pagotto e Simoni Aparecida Dias Pacheco**, se reuniram para recomendações de alocações e resgates nos investimentos financeiros.

Observa-se que os investimentos estão de acordo com a Resolução CMN nº 3922/2010, Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, e com a Política de Investimentos para o exercício de 2025, sendo auxiliados pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado.

19.1. AGENDA DAS REUNIÕES REALIZADAS PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

As reuniões do COINVEST ocorrem quinzenalmente e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, conforme art. 133 da Lei Municipal nº 4.692/2015 (nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.410/2022).

No 3º trimestre de 2025 foram realizadas o total de 6 (seis) reuniões, cujas atas estão disponíveis para consulta pública no site institucional, no link:

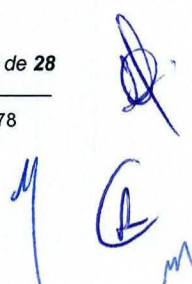
<https://capivariprev.sp.gov.br/capivariprev/comite-de-investimentos/>

AGENDA DAS REUNIÕES COINVEST		
ATA Nº	HORA	DATA
14/2025	8 horas	11.07.2025
15/2025	8 horas	22.07.2025
16/2025	8 horas	21.08.2025
17/2025	8 horas	28.08.2025
18/2025	8 horas	16.09.2025
19/2025	8 horas	30.09.2025

19.2. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO COINVEST

Verifica-se no 3º trimestre de 2025 a regularidade do pagamento no montante de R\$ 18.371,67 (dezoito mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) para remuneração por gratificação (Jetons) aos membros do Comitê de Investimentos, referente às reuniões de trabalho realizadas, nos termos do art. 133, combinado com o art. 118, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 4.692/2015, de 15 de abril de 2015, com nova redação dada pelo art. 6º da Lei Municipal nº 7.248 de 16 de maio de 2025.

PAGAMENTO JETON COINVEST	
3º trimestre/2025	R\$ 18.371,67



20. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As demonstrações financeiras e de investimentos do período em exame foram apresentadas pelo Comitê de Investimentos para análise, tendo sido deliberadas pelo Conselho de Administração.

20.1. AGENDA DAS REUNIÕES REALIZADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As reuniões do Conselho de Administração estão sendo mensais e podem ocorrer extraordinariamente, sempre que convocadas pelo seu Presidente, em conformidade com o art. 119 da Lei Municipal nº 4.692/2015 (nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.410/22).

No 3º trimestre de 2025 foram realizadas 3 (três) reuniões ordinárias e 2 (duas) reuniões extraordinárias, mediante as devidas convocações dos servidores conselheiros **Adilson Horta de Freitas, Naiara Santiago S. Durães, Érika Letícia Pires, Karen Lopes, Rafael Prata Caetano e William Fernando da Silva.**

As atas das reuniões estão disponíveis para consulta pública no site institucional www.capivariprev.sp.gov.br

AGENDA DAS REUNIÕES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
ATA Nº	HORA	DATA
REUNIÕES ORDINÁRIAS		
07/2025	8 horas	14.07.2025
08/2025	8 horas	21.08.2025
09/2025	8 horas	17.09.2025
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS		
02/2025	8 horas	23/07/2025
03/2025	8 horas	30/09/2025

20.2. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Verifica-se, no 3º trimestre de 2025, a regularidade do pagamento no montante de R\$ **11.603,16** (onze mil e seiscentos e três reais e dezesseis centavos) para remuneração por gratificação (Jetons) aos membros do Conselho de Administração, referente às reuniões de trabalho realizadas, nos termos do art. 118, parágrafo terceiro da Lei Municipal nº 4.692/2015, com nova redação dada pelo art. 6º da Lei Municipal nº 7.248 de 16 de maio de 2025.

PAGAMENTO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
3º trimestre/2025	R\$ 11.603,16

21. CONSELHO FISCAL

As demonstrações financeiras e de investimentos do período em exame foram recebidas do Comitê de Investimentos para análise, tendo sido ratificadas pelo Conselho Fiscal, após deliberação do Conselho de Administração.

21.1. AGENDA DAS REUNIÕES REALIZADAS PELO CONSELHO FISCAL

As reuniões do Conselho Fiscal estão sendo mensais e podem ocorrer extraordinariamente, sempre que convocadas pelo seu Presidente, em conformidade com o art. 129 da Lei Municipal nº 4.692/2015 (nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.410/2022).

No 3º trimestre de 2025 foram realizadas 3 (quatro) reuniões ordinárias e 1 (uma) reunião extraordinária pelo Conselho Fiscal, após as devidas convocações dos servidores conselheiros **Amanda Mendes de Almeida, Fernanda Lins Gomes de Arruda, Jonas do Carmo Vaz Barbosa de Campos e Rogério Ramos Bordenalli**.

As atas das reuniões estão disponíveis para consulta pública no site institucional www.capivariprev.sp.gov.br

AGENDA DAS REUNIÕES CONSELHO FISCAL		
ATA Nº	HORA	DATA
REUNIÕES ORDINÁRIAS		
07/2025	8 horas	14.07.2025
08/2025	8 horas	21.08.2025
09/2025	8 horas	19.09.2025
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS		
02/2025	8 horas	23/07/2025

21.2. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Verifica-se no 3º trimestre de 2025 a regularidade do pagamento no montante de R\$ 7.735,44 (sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para remuneração por gratificação (Jetons) aos membros do Conselho Fiscal, referente às reuniões de trabalho realizadas, nos termos do art. 118, parágrafo terceiro da Lei Municipal nº 4.692/2015, com nova redação dada pelo art. 6º da Lei Municipal nº 7.248 de 16 de maio de 2025.

PAGAMENTO CONSELHO FISCAL	
3º trimestre/2025	R\$ 7.735,44

22. TRANSPARÊNCIA

O CAPIVARIPREV mantém seu Portal na Internet no endereço eletrônico www.capivariprev.sp.gov.br, onde o público pode acessar o Portal da Transparência e consultar informações sobre a gestão administrativa e financeira do Instituto.

Observa-se que o banco de dados se encontra atualizado.

23. INVESTIMENTOS/META ATUARIAL

Conforme Política de Investimentos/2025 do RPPS, para a Meta Atuarial são considerados o IPCA + 5,21% a.a. Neste contexto, a meta atuarial acumulada no 3º trimestre/2025 foi de 7,64% e o retorno acumulado obtido foi de 10,46%, ou seja, 136,81% do esperado.

Em 30 de setembro de 2025, a Carteira Consolidada de Investimentos do CAPIVARIPREV somava o montante de **R\$ 329.573.473,09** (trezentos e vinte e nove milhões e quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos).

O referido montante representa um acréscimo de **R\$ 8.637.757,26** (oito milhões e seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) em relação ao trimestre anterior.



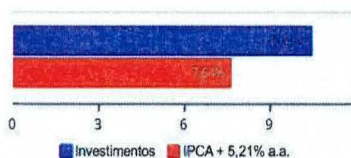
Carteira consolidada de investimentos - base (Setembro / 2025)

CNPJ	Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Lei
	TÍTULOS PÚBLICOS			185.831.391,83	56,39%		0,00%	7º I a
03.399.411/0001-90	BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	D+0	Não há	3.678.277,38	1,12%	748	0,02%	7º III a
00.832.435/0001-00	ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA ...	D+0	Não há	8.596.261,27	2,61%	508	0,10%	7º III a
62.232.889/0001-90	LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL	D+0	Não se aplica	52.376.260,15	15,89%		0,00%	7º IV
09.599.348/0001-22	4UM MARLIM DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+4	Não há	5.687.097,98	1,73%	381	1,73%	8º I
09.550.197/0001-07	4UM SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+20 du	Não há	16.639.240,60	5,05%	581	3,62%	8º I
21.689.246/0001-92	ARBOR FIC AÇÕES	D+3 du ...	Não há	8.258.521,12	2,51%	2.751	2,81%	8º I
37.569.846/0001-57	AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO RESP LIMITADA FIF AÇÓ...	D+16 du	Não há	7.897.163,45	2,40%	135	2,91%	8º I
11.182.064/0001-77	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIF	D+15	Não há	15.053.306,10	4,57%	1.359	1,65%	8º I
05.964.067/0001-60	FINACAP MAURITSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+3	Não há	2.190.901,84	0,66%	330	0,40%	8º I
38.280.883/0001-03	GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIF	D+32 du	Não há	11.076.241,92	3,36%	87	0,37%	8º I
35.726.741/0001-39	TARPON GT INSTITUCIONAL I FIF	D+32	Não há	11.822.449,43	3,59%	40	0,51%	8º I
17.096.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	Não se ...	Não se aplica	456.319,93	0,14%		0,00%	11º
Total para cálculo dos limites da Resolução				329.573.473,09				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				71.767,48			Artigo 6º	
PL Total				329.645.240,57				

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	291.668.028,91	4.123.603,20	4.461.725,16	294.834.544,08	3.503.637,13	3.503.637,13	1,20%	1,20%	0,61%	0,61%	198,52%	6,50%
Fevereiro	294.834.544,08	5.290.589,45	5.387.643,64	297.052.813,86	2.315.123,77	5.818.760,90	0,79%	2,00%	1,72%	2,33%	85,49%	5,29%
Março	297.052.813,86	3.112.215,33	2.213.245,04	303.540.498,34	5.888.914,39	11.507.675,29	1,91%	3,94%	0,95%	3,30%	119,40%	5,05%
Abril	303.540.498,34	3.804.381,32	2.214.487,05	310.812.758,94	5.782.366,34	17.290.041,83	1,80%	5,91%	0,84%	4,17%	141,06%	5,52%
Maior	310.812.758,94	36.284.345,86	33.648.045,92	316.468.707,06	3.019.648,18	20.309.689,81	0,96%	6,95%	0,69%	4,88%	142,10%	4,90%
Junho	316.468.707,06	10.829.314,19	9.140.541,40	320.935.715,83	2.778.235,98	23.087.925,79	0,87%	7,87%	0,64%	5,56%	141,61%	4,10%
Julho	320.935.715,83	11.220.074,02	10.756.922,05	320.479.596,17	-919.271,83	22.168.654,16	-0,29%	7,56%	0,73%	6,32%	119,57%	5,98%
Agoosto	320.479.596,17	10.274.296,53	9.978.809,12	324.861.080,09	4.083.996,51	26.252.650,67	1,27%	8,95%	0,31%	6,66%	134,16%	6,91%
Setembro	324.861.080,09	3.170.352,03	3.019.898,36	329.573.473,09	4.561.929,33	30.814.580,00	1,40%	10,46%	0,93%	7,64%	136,81%	4,88%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



Os Relatórios Analíticos de Investimentos se encontram disponíveis para consulta pública no site institucional, pelo link:

<https://capivariprev.sp.gov.br/financeiro/relatorio-analitico-dos-investimentos/>

24. BOLETIM DE CAIXA

Conforme consulta ao Boletim Diário de Tesouraria, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2025, o RPPS somava na conta movimento, nos fundos de investimentos (renda fixa ou referenciados, ações, multimercado e participações) e nas aplicações com a taxa de administração, o montante de **R\$ 329.645.240,57** (trezentos e vinte e nove milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).

25. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Os repasses oriundos da Prefeitura Municipal de Capivari e dos entes Câmara Municipal, CAPIVARIPREV e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, referentes às contribuições previdenciárias da parte patronal e parte segurado, realizados no 3º trimestre 2025, somam o montante de **R\$ 5.880.960,64** (cinco milhões e oitocentos e oitenta mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo.



REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS 3º TRIMESTRE 2025						
PERÍODOS	JULHO/25 Ref. competência junho/25		AGOSTO/25 Ref. competência julho/25		SETEMBRO/25 Ref. competência agosto/25	
	PATRONAL	SEGURADO	PATRONAL	SEGURADO	PATRONAL	SEGURADO
PREFEITURA	582.362,39	1.175.407,60	582.247,64	1.168.961,42	580.101,71	1.168.904,87
CÂMARA	26.671,32	20.561,59	26.020,82	20.060,10	26.109,41	20.128,42
SAAE	79.659,26	61.024,38	80.621,57	61.766,25	79.637,82	61.007,83
CAPIVARIPREV	11.618,79	8.957,17	10.477,20	8.077,10	11.618,80	8.957,18
REPASSE 3º TRIMESTRE	700.311,76	1.265.950,74	699.367,23	1.258.864,87	697.467,74	1.258.998,30
PATRONAL + SEGURADO	1.966.262,50		1.958.232,10		1.956.466,04	
TOTAL REPASSES 3º TRIM./25	----- R\$ 5.880.960,64					

25.1. REPASSES INADIMPLENTES

DESCRIÇÃO	MÊS/ANO	VALOR TOTAL	VALOR REPASSADO *	DATA DO REPASSE	SALDO REstante	
Parte patronal	Jun/25	R\$ 1.524.672,31	R\$ 582.362,39	15/07/2025	R\$ 942.309,92	
Parte patronal	Jul/25	R\$ 1.516.310,44	R\$ 582.247,64	27/08/2025	R\$ 934.062,80	
Parte patronal	Ago/25	R\$ 1.508.335,56	R\$ 580.101,71	30/09/2025	R\$ 928.233,85	
Parte patronal	Set/25	R\$ 1.510.805,81	-	-	R\$ 1.510.805,81	
TOTAL	-----					R\$ 4.315.412,38

* Recursos FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Até o fechamento do presente relatório, constata-se a inadimplência da Prefeitura Municipal com os repasses da contribuição previdenciária da parte patronal, referentes às competências de junho, julho, agosto e setembro de 2025, perfazendo o débito no valor de **R\$ 4.315.412,38** (quatro milhões e trezentos e quinze mil e quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos), a serem acrescidos dos juros previstos em lei.

Verifica-se que as faltas dos repasses foram objetos de cobrança por meio dos ofícios nº 296/2025-crgc, de 01/10/2025, e nº 326/2025-crgc, de 16/10/2025, remetidos pelo Ilmo. Diretor Financeiro ao Exmo. Sr. Prefeito.

Ao discriminar os meses e valores em atraso e reivindicar a devida regularização, os documentos enfatizam que os "atrasos nos repasses de contribuições patronais resultam na não emissão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária por parte do Ministério da Previdência Social, com vencimento em novembro/2025".

Convocado pelo Conselho de Administração a prestar informações, o Ilmo. Sr. Diretor Financeiro deu plena ciência da inadimplência aos Senhores Conselheiros, que deliberaram pela permanência das cobranças necessárias na via administrativa, conforme consignado à Ata nº 10/2025 da reunião ordinária realizada em 14 de outubro de 2025.

O Ilmo. Sr. Diretor Financeiro também comunicou a situação inadimplente aos membros do Conselho Fiscal, conforme registro na Ata nº 10/2025 da reunião ordinária do dia 14 de outubro de 2025.

26. PARCELAMENTOS

A Prefeitura Municipal possui 6 (seis) parcelamentos de dívidas ativos para com o RPPS.

Verifica-se a adimplência nos pagamentos, inclusive, dos juros de correção monetária, recebidos no 3º trimestre de 2025, no montante de **R\$ 1.943.295,71** (um milhão e novecentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e cinco mil reais e setenta e um centavos), conforme demonstrativos a seguir.

ACORDOS DE PARCELAMENTOS 3º TRIMESTRE 2025				
COMPETÊNCIA	PARCELAS/ACORDO-ANO	PARCELAS	JUROS	VALOR REPASSADO
JULHO/2025	39-240/041/2022	R\$ 51.917,45	R\$ 19.920,24	R\$ 71.837,69
	38-240/159/2022	R\$ 26.359,66	R\$ 9.578,65	R\$ 35.938,31
	38-240/165/2022	R\$ 5.391,07	R\$ 1.959,02	R\$ 7.350,09
	38-240/166/2022	R\$ 166.898,74	R\$ 60.648,17	R\$ 227.546,91
	38-240/167/2022	R\$ 82.619,91	R\$ 30.022,67	R\$ 112.642,58
	02-43/267/2025	R\$ 185.921,96	R\$ 2.798,13	R\$ 188.720,09
TOTAL	-----			R\$ 644.035,67
AGOSTO/2025	40-240 / 041-2022	R\$ 51.917,45	R\$ 20.407,71	R\$ 72.325,16
	39-240 / 159-2022	R\$ 26.359,66	R\$ 9.824,15	R\$ 36.183,81
	39-240 / 165-2022	R\$ 5.391,07	R\$ 2.009,23	R\$ 7.400,30
	39-240 / 166-2022	R\$ 166.898,74	R\$ 62.202,57	R\$ 229.101,31
	39-240 / 167-2022	R\$ 82.619,91	R\$ 30.792,15	R\$ 113.412,06
	03-43 / 267-2025	R\$ 185.921,96	R\$ 4.223,03	190.144,99
TOTAL	-----			R\$ 648.567,63
SETEMBRO/2025	PARCELAS/ACORDO-ANO	PARCELAS	JUROS	VALOR REPASSADO
	41-240/041/2022	R\$ 51.917,45	R\$ 20.627,74	R\$ 72.545,19
	40-240/159/2022	R\$ 26.359,66	R\$ 9.934,42	R\$ 36.294,08
	40-240/165/2022	R\$ 5.391,07	R\$ 2.031,78	R\$ 7.422,85
	40-240/166/2022	R\$ 166.898,74	R\$ 62.900,79	R\$ 229.799,53
	40-240/167/2022	R\$ 82.619,91	R\$ 31.137,79	R\$ 113.757,70
04-43/267/2025	R\$ 185.921,96	R\$ 4.951,10	R\$ 190.873,06	
TOTAL	-----			R\$ 650.692,41
MONTANTE RECEBIDO 3º TRIMESTRE 2025				R\$ 1.943.295,71

27. CONSIGNAÇÕES

No acumulado dos meses de julho, agosto e setembro de 2025 o CAPIVARIPREV consignou em folha de pagamento do quadro próprio de servidores e dos segurados aposentados e pensionistas, após expressa anuência, o montante de **R\$ 550.778,53** (quinhentos e cinquenta mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que foram regularmente repassados às instituições conveniadas.

MÊS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BANCO SANTANDER	BANCO SICOOB	BANCO ITAÚ	SINDICATO DOS SERVIDORES
JULHO/2025	R\$ 113.124,51	R\$ 57.189,82	R\$ 2.150,36	R\$ 4.991,58	R\$ 2.092,48
AGOSTO/2025	R\$ 113.342,49	R\$ 57.189,82	R\$ 3.338,79	R\$ 6.846,80	R\$ 2.868,24
SETEMBRO/2025	R\$ 116.816,41	R\$ 56.105,50	R\$ 3.338,79	R\$ 8.894,43	R\$ 2.488,51
TOTAL POR INSTITUIÇÃO	R\$ 343.283,41	R\$ 170.485,14	R\$ 8.827,94	R\$ 20.732,81	R\$ 7.449,23
TOTAL GERAL					R\$ 550.778,53

28. OUVIDORIA

Não houve, no período em análise, registro de ocorrências no canal de Ouvidoria mantido pelo CAPIVARIPREV no Portal Institucional, no link:

<https://Capivariprev.sp.gov.br/faleconosco-ouvidoria/>

29. RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS

Tendo em vista a inadimplência da Prefeitura Municipal no repasse das contribuições previdenciárias da parte patronal, referente ao acumulado dos meses de junho, julho, agosto e setembro/2025, no valor montante de R\$ 4.315.412,38;

Tendo em vista que a falta dos referidos pagamentos acarreta uma série implicações de ordem financeira ao Instituto e ao município de Capivari;

Acompanho a deliberação do Conselho de Administração registrada à Ata nº 10/2025 e recomendo ao Ilmo. Sr. Diretor Financeiro para que proceda reiteradamente junto ao Poder Executivo Municipal a cobrança dos repasses devidos por via administrativa e, no insucesso, pela via judicial.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, à vista do presente relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, referente ao 3º trimestre/2025, declaro que não foram encontradas irregularidades.

Capivari, 17 de outubro de 2025.

Osmair Moreira de Souza
Responsável Controle Interno

Declaram ciência do inteiro teor e subscrevem o presente Relatório do Controle Interno sob nº 03/2025, referente ao período verificado do 3º trimestre do ano de 2025:

Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefícios

César Rogério Garcia Caluini
Diretor Financeiro